

Ofício nº 014/SUB-SM/CAF/2024

Processo Eletrônico TC/010358/2023

Assunto – Auditoria – Construção e Manutenções de Imóveis – Verificação, por amostragem, se os contratos firmados nas Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 012/SIURB/2021 se destinam exclusivamente a serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, requalificações e modificações de segundo escalão do DM 29.929/1991 passíveis de serem contratados pelo sistema de registro de preços.

Conselheiro – Eduardo Tuma

Instancia: 1ª

São Paulo, 18 de outubro de 2024.

Senhor Subsecretário Geral

No sentido de atender aos Ofício nº SSG1665/2024/2024 e as outras peças, 24 e 41 dos autos, endereçado ao senhor Subprefeito e no sentido de pleno atendimento, submetemos solicitação para a área técnica, responsáveis da contratação e fiscalização.

Assim, segue em anexo as ponderações da Coordenadoria de Projetos e Obras desta Subprefeitura de São Mateus.

Encaminhamos o presente ofício, renovando nossos protestos de elevada estima e consideração.



ARLETE DA SILVA
CAF/CPL
SUB/SM

RAMON DUMONT RAMOS
Subsecretário – Geral Substituto
Tribunal de Contas do Município de São Paulo

RELATÓRIO DE AUDITORIA EXTRAPLANO

Ordem de Serviço	TC	Período de Abrangência	Período de Realização
2023/02424	010358/2023	03/2023 até 08/2023	18.09.2023 a 12.06.2024
Área Auditada Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB)			
Objeto de Auditoria Construção e Manutenção de Imóveis			
Objetivo da Auditoria Verificação, por amostragem, se os contratos firmados nas Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 012/SIURB/2021 se destinam exclusivamente a serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, requalificações e modificações de segundo escalão do DM nº 29.929/1991 passíveis de serem contratados pelo sistema de registro de preços.			
Equipe Técnica			
ADRIANO MÜNCHEN			RT nº 20.135
ANTONIO DOS SANTOS SILVEIRA			RT nº 20.100
ROBERTO ALVES BATISTA			RT nº 20.179
RODRIGO MACHADO SILVA (Supervisor)			RT nº 20.280

O recebimento das informações e documentos contidos nesta correspondência eletrônica implica ciência aos dispositivos insertos na Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, no Decreto Municipal nº 59.767/2020 e na política de proteção de dados do TCMSP (<https://lgpd.tcm.sp.gov.br>), especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação e compartilhamento, bem como no tocante à responsabilização pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais eventualmente compartilhados.

3 anexos

 **ofício ssg 16665-2024.pdf**
393K

 **peça 41 do processo tc 010358-2023.pdf**
425K

 **peça 24 do processo tc 010358-2023.pdf**
932K

Arlete da Silva <arletesilva@smsub.prefeitura.sp.gov.br>
Para: Jean Rene Pierri <jeanpierri@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

30 de setembro de 2024 às 16:13

SUB-SM/CPO
Sr. Coordenador

Ofício ssg 16665 e peças 41 e 24 do processo eletrônico TC/010358/2023 - Contratos firmados nas Atas de Registro de Preço decorrentes do Pregão 012/SIURB/2021 - se destinam exclusivamente a serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, requalificações e modificações de segundo escalão do DM 29.929/1991 passíveis de serem contratados pelo sistema de registro de preços.

Encaminhamos para conhecimento e manifestação desta Coordenadoria em face dos apontados em documentação anexada, no prazo de 15 dias úteis a contar da juntada nestes autos 27/09/2024.

Att

Arlete da Silva

Subprefeitura São Mateus

CAF/Licitação e Contratos

Telefone: 3397-1120

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **ofício ssg 16665-2024.pdf**
393K

 **peça 41 do processo tc 010358-2023.pdf**
425K

 **peça 24 do processo tc 010358-2023.pdf**
932K

Jean Rene Pierri <jeanpierri@smsub.prefeitura.sp.gov.br>
Para: Arlete da Silva <arletesilva@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

15 de outubro de 2024 às 14:28

Sra.. Chefe,

Com as considerações do Sr. Fiscal quanto aos questionamentos do Tribunal de Contas do Município.

Att

----- Forwarded message -----

De: **José Alberto Perdigão Rodrigues** <japrodrigues@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

Date: ter., 15 de out. de 2024 às 14:23

Subject: Re: [TCMSP] Ofício referente ao TC/010358/2023

To: Jean Rene Pierri <jeanpierri@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

Sr. Coordenador :

Em referência ao solicitado informo que:

O edifício sob análise necessita de uma readequação geral por causa do avançado estado de deterioração causado por um processo de manutenção insuficiente ao longo dos últimos anos. Neste cenário, é possível apontar:

- 1- As esquadrias apresentam-se deformadas, oxidadas ou efetivamente quebradas, evidenciando um elevado nível de desgaste, permitindo a entrada de águas pluviais provocando alagamentos em diversas salas, a não contenção dos ventos, comprometendo o isolamento térmico, a salubridade e a estética do edifício;
- 2- Os pisos apresentam estufamentos e vacuidades indicando deterioração do contrapiso, tendo por vezes estourado e chegando a causar pânico entre os servidores;
- 3- A rede elétrica é ultrapassada, com pontos de saída não condizentes com as normas técnicas vigentes, causando sobrecarga e falhas dos equipamentos com potencial perda dos dados e de todo o serviço produzido, com risco efetivo de incêndios impondo um risco adicional à segurança dos servidores;
- 4- A sala de informática que aloca o servidor dessa unidade também padece dos déficits estruturais da rede elétrica, agravado pelo não funcionamento do sistema de refrigeração (ar condicionado) do ambiente, podendo provocar a queima ou o auto desligamento dos aparelhos;
- 5- O telhado é composto por telhas de amianto, em confronto com a legislação, por ser material nocivo à saúde humana, com peças quebradas, outras mal posicionadas, com goteiras em diversos pontos comprometendo o forro com infiltrações e áreas de mofo na laje e nas paredes, o que é um fator agravante para uma rede elétrica já comprometida, além de causar prejuízos a saúde dos funcionários.

Para a segurança e saúde dos ocupantes, é crucial realizar uma restauração completa do edifício, incluindo a substituição das telhas, reparação das esquadrias, modernização do sistema elétrico, climatização adequada e proporcional dos ambientes internos, limpeza e desinfecção.

O atual estado do imóvel, torna imprescindível a realização, em caráter urgente, de uma ampla reforma estrutural para garantir a adequação às normas técnicas vigentes, à segurança e a funcionalidade do bem público, bem como da saúde dos servidores de modo a prevenir acidentes ou outras complicações administrativas por omissão ou negligência.

Vale ressaltar que a manutenção do edifício é um processo contínuo e não uma intervenção pontual e isolada. Trabalhos futuros de manutenção regular serão necessários para preservar tanto o investimento na obra bem como o bem público.

Att.

Em seg., 14 de out. de 2024 às 15:57, Jean Rene Pierri <jeanpierri@smsub.prefeitura.sp.gov.br> escreveu:
Sr. Fiscal,

Para sua manifestação perante aos questionamentos do egrégio tribunal no que tange a nossa jurisdição.

Atentar ao prazo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]